

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**

**(Do Sr. Marcus Vicente)**

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Sra. Renata Mollo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Renata Mollo, no período compreendido entre 01/01/2003 até a presente data.

**JUSTIFICATIVA**

A Sra. Renata Mollo foi advogada da FUNCEF e, posteriormente, sócia do escritório Mollo & Silva Advogados, o qual teve vultosas e rápidas contratações na PETROS, FUNCEF, PREVI e POSTALIS, cujas cifras somam mais de 10 milhões de reais.

A existência de influencia política em razão de seus contatos com dirigentes dos Fundos de Pensão é possível movimentação suspeita.

Em vista do que precede, solicitamos aos nossos nobres pares o apoio necessário para aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2015.

---

Marcus Vicente  
Deputado Federal (PP-ES)